



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 001/12-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 2762.2011.PGJ. 539165.2011.45413 subscrito pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Doutor Francisco das Chagas Santiago da Cruz;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO o voto da eminente relatora, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Doutora Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, nos autos do Processo n.º 543023.2011.PGJ;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 14 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

APROVAR o encaminhamento do Projeto de Lei de alteração do art. 290, da Lei Complementar n.º 011/93, nos seguintes termos:

“Art. 290 – O membro do Ministério Público terá direito à percepção de ajuda de custo, no valor correspondente a um terço do subsídio mensal do cargo que deva assumir, para indenização das despesas com transporte, mudança e instalação na nova sede de exercício, quando:

- I – após o cumprimento do Estágio de Adaptação, entrar em exercício na comarca para a qual tenha sido nomeado;
- II – promovido, passar a ter exercício na Entrância Final;
- III – removido, mudar de residência de uma para outra sede de Comarca, desde que cumprido o interstício previsto no art. 264 desta Lei.”

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Presidente do E. Colégio de Procuradores de Justiça

EVANDRO PAES DE FARIAS
Relatora

Resolução nº 001/12-CPJ**ALBERTO NUNES LOPES***Membro***JOÃO BOSCO SÁ VALENTE***Membro***CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO***Membro***NOEME TOBIAS DE SOUZA***Membro***SUZETE MARIA DOS SANTOS***Membro***NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO***Membro***MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO***Membro***JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES***Membro***JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA***Membro***PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO***Membro***ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE***Membro***MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA***Membro*